



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

1535

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022**

Processo Administrativo n.º 56/2022

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 02/06/2022 às 08h29min do dia 20/06/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 20/06/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min. do dia 20/06/2022.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

**VOLUME IV****DOTAÇÃO**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	520	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1700	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2030	06.003.12.361.0250.2017	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2140	06.004.12.365.0260.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2250	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2550	07.001.27.812.0300.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2740	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

2022	2750	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3070	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3220	08.002.10.304.0370.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3225	08.002.10.304.0370.2029	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3580	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3610	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3611	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3612	09.002.08.244.0400.2033	756	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3613	09.002.08.244.0400.2033	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3615	09.002.08.244.0400.2033	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3890	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 844.936,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).**



AO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022  
Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda  
CNPJ: 37.406.687/0001-70

### **PROPOSTA**

A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Lote: 73 - Lote 073						
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unit	Preço Total
1	Espanador de pó, material pena ,com no mínimo 30 cm	13,00	UN	shangrilã	18,00	234,00
<b>TOTAL</b>						

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 120 (cento e vinte) dias.

**PRAZO DE GARANTIA:** 12 meses, contados da data da entrega do objeto.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** De acordo com o Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

<b>Responsável pela empresa e pela Assinatura do contrato:</b>
Alessandro Juvenal Bogo
Cargo: Sócio
CPF: 081.104.229-42
RG: 5526542 – SSP/SC
Nascimento: 16/04/1992
Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim
Joinville/SC

<b>Dados para depósito bancário:</b>
Banco Ailos (085)
Agência 0102-3 Conta 94150-6





Declaramos que os materiais/produtos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital e tem padrão de qualidade reconhecido em mercado nacional.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Declaramos que conhecemos e estamos de acordo com todas as condições e submissos às disposições e legislação do Edital. Declaramos ainda nesta proposta, conhecer os termos do edital de licitação e da minuta contratual e demais documentos que o integram, sendo que os objetos ofertados compreendem todos os custos e despesas de qualquer natureza, diretas ou indiretas, atendendo todas as especificações descritas no edital.

Joinville, 20 de junho de 2022.

ALESSANDRO  
JUVENAL  
BOGO:08110422942

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO JUVENAL  
BOGO:08110422942  
Dados: 2022.06.20 16:06:44  
-03'00'

---

**INFRASEG Equipamentos de Proteção Ltda**  
CNPJ n.º 37.406.687/0001-70 / IE 260564621  
ALESSANDRO JUVENAL BOGO  
CPF: 081.104.229-42 / RG 5526542





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.  
SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.  
GUARDA PORTUÁRIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de fornecimento, que a empresa INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA, situada na Rua Guarujá nº 242, Bairro Itaum, Joinville - SC, inscrita no CNPJ: 37.406.687/0001-70, forneceu recipientes, que serão utilizados na área administrativa e operacional do Terminal Graneleiro para atendimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A, Estado de Santa Catarina, situado na Rua R. Eng. Leite Ribeiro, 782 - Centro, São Francisco do Sul - SC, 89240-000 contemplando:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDA-DE	VOLUME
1	Recipiente cor verde sem tampa (resíduo sólido reciclável de escritório)	40 unidades	12 litros
2	Recipiente cor cinza com tampa e pedal (resíduo sólido não reciclável)	50 unidades	12 litros
3	Recipiente cor cinza com tampa e pedal (resíduo sólido não reciclável)	20 unidades	25 litros
4	Recipiente cor verde com tampa e pedal (resíduo sólido reciclável)	10 unidades	25 litros
5	Recipiente cor cinza com tampa e pedal (resíduo sólido não reciclável)	7 unidades	50 litros
6	Recipiente cor verde com tampa e pedal (resíduo sólido reciclável)	7 unidades	50 litros
7	Recipiente cor laranja, com tampa e pedal (resíduo sólido contaminante)	2 unidades	50 litros
8	Recipiente cor cinza com tampa (resíduo sólido não reciclável)	8 unidades	240 litros
9	Recipiente cor verde com tampa (resíduo sólido reciclável)	8 unidades	240 litros
10	Recipiente cor laranja com tampa e pedal (resíduo sólido contaminado)	2 unidades	240 litros
11	Recipiente cor laranja com tampa e rodas (resíduo sólido contaminado)	2 unidades	1000 litros
12	Kit de recipientes para coleta seletiva com suporte em aço com tampa basculante (resíduo sólido plástico, papel, metal, vidro, orgânico)	2 unidades	50 litros

Responsável pelo Fornecimento:

Infraseg Soluções em Prevenção Ltda

Data da entrega: 27/05/2021

São Francisco do Sul , 12 de Julho de 2021.

SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A

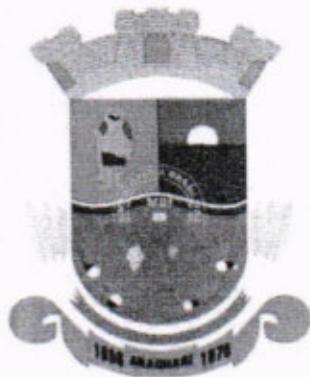
Camila Mendes Espindola

Fiscal de Contrato

0683850-2-04

Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro  
São Francisco do Sul - SC  
Fone: +55 47 3481-4800  
porto@portosaofrancisco.com.br





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de fornecimento, que a empresa Infraseg Soluções em Prevenção situada na Hugo May 99, Itaum, Joinville/SC, inscrita no CNPJ: 37.406.687/0001-70, forneceu Equipamento de Proteção Individual (EPI), para a Prefeitura Municipal de Araquari, situada na rua Coronel Almeida, nº 60, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.228/0001-10, contemplando:

### Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Item	Descrição	Qtde	Unid
1	BOTA PVC CANO LONGO PRETA CA 28490	10,00	PÇ
2	AVENTAL TNT MANGA LONGA 20GM	50,00	PÇ
3	OCULOS LENTE INCOLOR - KALIPSO CA 11268	15,00	PÇ
4	MASCARA DE SEG FACE SHILD - ACSHILD	20,00	PÇ
5	MASCARA PFF2 - DELTA - CA 38504	10,00	PÇ

### Responsável pelo fornecimento

Alessandro Juvenal Bogo - 08110422942

Data da Entrega: 22/07/2020

Araquari, 19 de Agosto de 2019

  
Fabiana Pinto Podara  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social

NOME

CPF

CARGO

CPF: 920.282.419-34



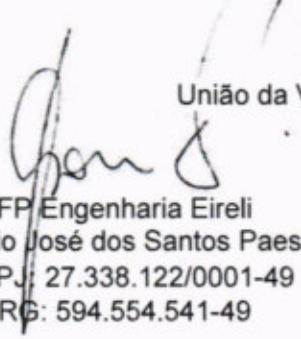
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de fornecimento, que a empresa Infraseg Soluções em Prevenção Ltda, situada a rua Guarujá nº 242, Itaum, Joinville/SC, inscrita no CNPJ: 37.406.687/0001-70, forneceu matérias para higiene e proteção individual, dentro do prazo estabelecido de 5 dias, produtos com a qualidade prometida para FP Engenharia Eireli, situada a Rua Manoel Estevão, 460 – sala 3 – centro – União da Vitória-PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 27.338.122/0001-49 contemplando:

Item	Descrição	Qtde	Unid
1	Luva Alta Tensão Classe 00 - 2,5 Kv Orion 9 CA2178	3	UN
2	Cinto Segur. Paraq. Lombar e Regul. Total 3 Pts CA35520	2	UN
3	Dispenser para papel Toalha/Parede	4	UN
4	Luva de Cobertura Conforto CA8989	3	UN
5	Capacete de Segurança c/Jugular Laranja CAMPER	4	UN
6	Balde de Lona para Içar Ferramentas	6	UN
7	Dispenser para Alcool/Sabonete Gel	4	UN
8	Cone para Sinalização 75 cm Lar/Bco Refletivo	3	UN

Responsável pelo Fornecimento:  
Infraseg Soluções em Prevenção Ltda  
Data da entrega: 11/01/2021

União da Vitória, 15 de Janeiro de 2021.

  
 FP Engenharia Eireli  
 Fabio José dos Santos Paes  
 CNPJ: 27.338.122/0001-49  
 RG: 594.554.541-49



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região  
Diretoria Regional  
Av. Vicente Machado, 84 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80420-010  
Tel. (41) 3304-9000 - [www.prt9.mpt.mp.br](http://www.prt9.mpt.mp.br)

**Processo:** PGEA 20.02.0900.0001569/2020-33

**Partes:** Requerente(s): Proc. Regional Trabalho 09ª Regiao - Pr

**Assunto:** Compra

**Observação:** PE 16/2020 - Aquisição de EPI's para a PRT9 e PTMs

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ALESSANDRO JUVENAL BOGO, situada na Rua Hugo May nº 99, casa 1, Joinville/SC CNPJ 37.406.687/0001-70, efetuou a venda dos produtos especificados na nota de empenho nº 2020NE001682, faturados através da nota fiscal nº 3.850.888, datada de 26/11/2020, à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, nos seguintes quantitativos: 2.000 unidades de mascaras respirador, material fibras sintéticas, particuladas, aplicação classe PFF2, sem válvula, tipo semi-facial, tipo uso descartável, marca Delta Plus e 270 unidades de lenço umedecido antisséptico, álcool 70º, material não tecido, tipo uso descartável, marca Cottonbaby.

Atestamos, ainda, que o material adquirido foi devidamente entregue, conforme informações da responsável pelo almoxarifado da PRT/9ª Região. (PGEA 20.02.0900.0001569/2020-33).

Curitiba, 10 de dezembro de 2020

José Paulo Cremasco  
Diretor Regional



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

1543

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa: **INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 37.406.687/0001-70, com sede à Rua Guaruja, Nº 242, Bairro Itaum, Joinville/SC, CEP: 89.210-300, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.551.148/0001-87, referente à **aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I.), de acordo com a necessidade**, no período de 01 de junho de 2021 à 13 de maio de 2022, sendo que seu contrato encerra no dia 01 de junho de 2022, conforme Ata de Registro de Preços nº 37/2021.

Relação de itens entregues:

Item	Unid.	Descrição
1	PAR	CALÇADOS DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA "DE PRIMEIRA LINHA" MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTE METÁLICO PALMILIA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL – PAR. POSSUIR CA.
2	PAR	BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA SEM BICO DE AÇO, CANO CURTO PVC – PAR.
3	CAX	LUVA DESCARTÁVEL SUPER SENSITIVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 92 CM DE COMPRIMENTO CX C/ 100 UND.
4	PAR	LUVA DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO TIPO RASPA, PUNHO 15.
5	UNI	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA. – UNI.
6	UNI	PROTECTOR AUDITIVO PLUG COMPOSTO DE TRÊS FLANGES, CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO. POSSUI CORDÃO DE FIXAÇÃO QUE POSSIBILITA ÓTIMO COFORTO AO USUÁRIO – UNI.

[prefeitura@bomjesus.sc.gov.br](mailto:prefeitura@bomjesus.sc.gov.br) Fone: 49. 3424.0181

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 | Centro | CNPJ. 01.551.148/0001-87 | 89824-000 | Bom Jesus - SC



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

		PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR CONCHA COM REVESTIMENTO EM TPU PARA MAIOR ABSORÇÃO DE IMPACTO E RUÍDO COM 23 dB DE ATENUAÇÃO – UNI.
8	CAX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - CAX COM 100 UNI – CAX. (COM REGISTRO NA ANVISA).
9	CAX	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO SENSIFLEX - CAX COM 100 UNI – CAX. (COM REGISTRO NA ANVISA).
10	PAR	LUVA MALHA TRICOTRADA 4 FIOS E PIGMENTADA DE PVC NA PALMA DAS MÃOS E NOS DEDOS, CONFECCIONADA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, PUNHO COM ELÁSTICO, INDICADAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE, SERVIÇOS INDÚSTRIAS E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS LEVES.
11	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADAS EM COURO (VAQUETA) NA PALMA DE DORSO. COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, POSSUI ELÁSTICO NO DORSO PARA UM MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO EM VIÉS.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus/SC, 13 de maio de 2022.

Rafael Calza

Prefeito Municipal



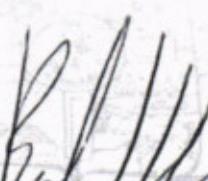
Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa: **INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 37.406.687/0001-70, com sede à Rua Guaruja, Nº 242, Bairro Itaum, Joinville/SC, CEP: 89.210-300, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.551.148/0001-87, referente à aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I.), de acordo com a necessidade, no período de 01 de junho de 2021 à 13 de maio de 2022, sendo que seu contrato encerra no dia 01 de junho de 2022, conforme Ata de Registro de Preços nº 37/2021.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus/SC, 13 de maio de 2022.



Rafael Calza

Prefeito Municipal



**INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 37.406.687/0001-70**  
**NIRE 42206419877**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**ALESSANDRO JUVENAL BOGO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1992, portador da cédula de identidade nº 5526542, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 081.104.229-42, residente e domiciliado na Rua Hugo May, nº 99, bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-480;

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Guarujá, nº 242, bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-300, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.687/0001-70, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206419877 em 15/06/2020, resolve alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. Aprovada a alteração do valor unitário das quotas, passando para R\$ 1,00 (um real) cada.
2. Aprovada a alteração do capital social passando para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R\$ 145.000,00 (cento quarenta e cinco mil reais) é subscrito pelo sócio **ALESSANDRO JUVENAL BOGO**, anteriormente qualificado, sendo R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) através de lucros acumulados e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com prazo para integralização até 31/12/2022 em moeda corrente nacional.
3. O sócio aprova a alteração do endereço da sede para: **Rua Rio Velho, nº 15, Fundos: Sala 02, bairro Paranaguamirim, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89231-305.**
4. Aprovada a alteração do nome empresarial para: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**
5. Aprovada a alteração da atividade para:
  - a) **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**

Página 1 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

04/01/2022

Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877

Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246588631084324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0Gq5ICGVzdzFA&chave2=UgRcwawph\_ckej5CVUra  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08110422942-ALESSANDRO JUVENAL BOGO

**INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 37.406.687/0001-70**  
**NIRE 42206419877**

**1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
  - c) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**
  - d) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**
  - e) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
  - f) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
  - g) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
  - h) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**
  - i) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**
  - j) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
  - k) **INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS;**
  - l) **SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**
6. Aprovada a reformulação completa, renumeração e alteração das cláusulas com consequente consolidação do contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** - A Sociedade gira sob a denominação social de **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, com sede na Rua Rio Velho, nº 15, Fundos: Sala 02, bairro Paranaguamirim, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89231-305, podendo, observadas as disposições legais, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional.

Página 2 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877

Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246588631084324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/01/2022

**INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 37.406.687/0001-70**  
**NIRE 42206419877**

**1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** - A Sociedade tem por objeto social:

- a) **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- c) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**
- d) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**
- e) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- f) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- g) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- h) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**
- i) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**
- j) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- k) **INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS;**
- l) **SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

**Parágrafo Único** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado.

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** - A Sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão subscritos e integralizados em moeda



**INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 37.406.687/0001-70**  
**NIRE 42206419877**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

corrente nacional e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) possuem compromisso para integralizar até 31/12/2022 em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ALESSANDRO JUVENAL BOGO	150.000	R\$ 150.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA 5º** – O(s) sócio(s) é/são obrigado(s), na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

**Parágrafo Único** - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA 6º** - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio e de acordo com as permissões da legislação vigente.

**Parágrafo 1º** - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**Parágrafo 2º** - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.



**INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 37.406.687/0001-70**  
**NIRE 42206419877**

**I<sup>º</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecer-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**CAPÍTULO III**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>** - A Sociedade será administrada **isoladamente** pelo sócio **ALESSANDRO JUVENAL BOGO**, anteriormente qualificado, na qualidade de **administrador**, ficando dispensado de prestar caução.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>** - O(s) administrador(es) terá(ão) amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-se em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

**Parágrafo 1º** - No limite de suas atribuições, o(s) administrador(es) poderá(ão) constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração (determinado ou indeterminado).

**Parágrafo 2º** - O(s) administrador(es) está(ão) autorizado(s) a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, poderão ser disponibilizados em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

**Parágrafo 3º** - Para os efeitos legais determinados, o(s) administrador(es) autorizado(s) ao

Página 5 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

04/01/2022

Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877

Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246588631084324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 37.406.687/0001-70**  
**NIRE 42206419877**

**1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

uso da denominação social assinará(ão) juntamente com a denominação.

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>** – O(s) administrador(es) poderá(ão) receber mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>** - É vedado ao(s) administrador(es) em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

**Parágrafo Único** - O prazo de gestão do(s) administrador(es) é por tempo indeterminado, podendo ser destituído(s) a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

**CAPÍTULO IV**  
**DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 12<sup>a</sup>** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 14<sup>a</sup>.

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>** - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo os dispostos legais.

**Parágrafo Único** - O ingresso dos herdeiros na Sociedade somente será possível mediante a concordância de sócios representantes da totalidade do Capital Social remanescente. Havendo voto, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 14<sup>a</sup>.

**CLÁUSULA 14<sup>a</sup>** - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou

Página 6 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877

Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246588631084324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/01/2022

**INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 37.406.687/0001-70**  
**NIRE 42206419877**

#### **1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

**Parágrafo Único** - Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação econômico-financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

#### **CAPÍTULO V DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA 15<sup>a</sup>** - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

**Parágrafo Único** - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

#### **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA 16<sup>a</sup>** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o(s) administrador(es), nesta ocasião, prestar(em) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Página 7 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

04/01/2022

Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877

Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246588631084324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 37.406.687/0001-70**  
**NIRE 42206419877**

#### **1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**Parágrafo 2º** - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

**Parágrafo 3º** - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo 4º** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

#### **CAPÍTULO VII** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 17º** - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA 18º** – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s), por lei especial, de exercer(em) a administração da Sociedade, nem está(ão) condenado(s) à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 19º** – Fica eleito o foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.



**INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 37.406.687/0001-70**  
**NIRE 42206419877**

**1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

E, por assim estar justo e contratado lavra este instrumento em via única que segue assinada.

Joinville - SC, 20 de dezembro de 2021.

**ALESSANDRO JUVENAL BOGO**  
Sócio e Administrador

Página 9 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021  
Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877  
Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 246588631084324  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/01/2022

1555



217220339

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
PROTOCOLO	217220339 - 04/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42206419877  
 CNPJ 37.406.687/0001-70  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022  
 SOB N: 20217220339

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217220339

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08110422942 - ALESSANDRO JUVENAL BOGO - Assinado em 04/01/2022 às 09:44:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 04/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/021

04/01/2022

Arquivamento 20217220339 Protocolo 217220339 de 04/01/2022 NIRE 42206419877

Nome da empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246588631084324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.406.687/0001-70  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/06/2020

NOME EMPRESARIAL  
**INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO**

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R RIO VELHO**

NÚMERO  
**15**

COMPLEMENTO  
**FUNDOSSALA 02**

CEP  
**89.231-305**

BAIRRO/DISTRITO  
**PARANAGUAMIRIM**

MUNICÍPIO  
**JOINVILLE**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ALESSANDRO@INFRASEG.NET**

TELEFONE  
**(47) 3033-6187**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022 às 14:54:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA  
CNPJ: 37.406.687/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:20:23 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022

Código de controle da certidão: **1CE2.F660.D183.5BD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA** ✓  
CNPJ/CPF: **37.406.687/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140069542351**  
Data de emissão: **02/05/2022 16:56:06**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **01/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

## MUNICÍPIO DE JOINVILLE



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
47547/2022	13/04/2022	12/07/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
37.406.687/0001-70	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
215507	Comércio varejista de material elétrico
226835	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
226836	Comércio varejista de materiais de construção em geral
226837	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
226838	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
226839	Comércio varejista de calçados
226840	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
226841	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
226842	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
226843	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
226844	Comércio varejista de artigos de iluminação
1818653	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Rio Velho, 15	Complemento: Fundos: Sala 02
Bairro: Paranaquamarim	CEP: 89231-305

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

**DESCRIÇÃO:**

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.  
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2247547N9044D75**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.406.687/0001-70

**Razão Social:** INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA

**Endereço:** R HUGO MAY 99 CASA 1 / ITAUM / JOINVILLE / SC / 89210-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2022 a 02/07/2022

**Certificação Número:** 2022060302074581474611

Informação obtida em 03/06/2022 08:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.406.687/0001-70

Certidão nº: 13377390/2022

Expedição: 29/04/2022, às 15:32:00

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.406.687/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206419877	CNPJ 37.406.687/0001-70	Arquivamento do ato Constitutivo 15/06/2020	Inicio da atividade 15/06/2020
Endereço: RUA RIO VELHO, 15 FUNDOS: SALA 02, PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE, SC - CEP: 89231305			
OBJETO SOCIAL			
A) COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO B) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO C) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO D) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO F) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS G) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS H) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL I) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS J) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL K) INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS L) SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALESSANDRO JUVENAL BOGO 081.104.229-42	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/01/2022	Número 20227118626	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225384280

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42206419877	37.406.687/0001-70	15/06/2020	15/06/2020
Endereço: RUA RIO VELHO, 15 FUNDOS SALA 02, PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE, SC - CEP: 89231305			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225384280

página: 2/2





AO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda

CNPJ: 37.406.687/0001-70

### **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa INFRASEG Equipamentos de Proteção LTDA, CNPJ nº 37.406.687/0001-70, sediada na Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, neste ato por seu responsável Sr. Alessandro Juvenal Bogo, portador da Carteira de Identidade nº. 5526542 e CPF nº. 081.104.229-42, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação, podendo usufruir dos benefícios da Lei citada.
- Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que estamos excluídos das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que nos comprometemos a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso sejamos declarados vencedores do certame.
- Que cumprimos plenamente os requisitos necessários para participação e habilitação e que nossa proposta atende às exigências do edital.
- Que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos em cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o órgão nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93.
- Que atendemos ao disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Cons. Fed. (Lei 9.854 de 27/10/99).
- Que não estamos suspensos de contratar com a Administração Pública.
- Que não estamos enquadrados em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos do artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.





- Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, que não mantém em nosso quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.
- Declaramos que estamos enquadrados na categoria Pequeno Porte, bem como não estamos incluídas nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Joinville, 17 de junho de 2022.

ALESSANDRO  
JUVENAL  
BOGO:0811042  
2942

Assinado de forma  
digital por  
ALESSANDRO JUVENAL  
BOGO:08110422942  
Dados: 2022.06.17  
09:50:33 -03'00'

---

**INFRASEG Equipamentos de Proteção Ltda**  
CNPJ n.º 37.406.687/0001-70 / IE 260564621  
ALESSANDRO JUVENAL BOGO  
CPF: 081.104.229-42 / RG 5526542





AO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda

CNPJ: 37.406.687/0001-70

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ n.º 37.406.687/0001-70, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) ALESSANDRO JUVENAL BOGO, Portador(a) do RG sob nº 5526542 e CPF nº 08110422942, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
- 10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**





- a. E-mail: [comercial@infraseg.net](mailto:comercial@infraseg.net)  
b. Telefone: (47) 99104-0903 (47) 3307-2680

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor (a) ALESSANDRO JUVENAL BOGO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 08110422942, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **28/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville, 17 de junho de 2022.

ALESSANDRO  
JUVENAL  
BOGO:081104229  
42

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO  
JUVENAL  
BOGO:08110422942  
Dados: 2022.06.17  
09:50:47 -03'00'

---

**INFRASEG Equipamentos de Proteção Ltda**  
CNPJ n.º 37.406.687/0001-70 / IE 260564621  
ALESSANDRO JUVENAL BOGO  
CPF: 081.104.229-42 / RG 5526542



### PROPOSTA FINAL

**BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 28.719.518/0001-07

Endereço: Rua João Olczevski, nº381, Bairro Atlântico, Erechim-RS CEP: 99705-550

Fone Principal: 54 9 9901 3682

E-mail: [distribuidoraboni901@outlook.com.br](mailto:distribuidoraboni901@outlook.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

Pregão Eletrônico nº: 28/2022

ITEM	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	280	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	MEDFIO	UNIDADE	1,84	515,20
85	460	Flanela – para limpeza. Medidas aprox. 40 x 60 cm	SUE	UNIDADE	2,66	1.223,60
145	83	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	TERMICA	UNIDADE	6,29	522,07

**Valor Total R\$ 2.260,87 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS COM OITENTA CENTAVOS)**

Declaro que nos preços acima estão inclusos todos os insumos que compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros, cargas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

**Prazo para garantia:** a mesma do fabricante

**Validade da proposta:** 60 dias

**Prazo de pagamento:** 30 dias

**Prazo de entrega:** 05 dias

**Dados bancários:** BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

- Banco Cooperativa Sicredi 748, Agência 0217 Conta C/C: 51694-0
- Banco do Brasil – banco 001 / agencia 4251-X / conta corrente 35057-5

**Informamos os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

- Nome completo – CHARLEI BONI
- RG – 6097597634 CPF – 031 021 890-08
- Naturalidade – ITATIBA DO SUL RS
- Nacionalidade – BRASILEIRO
- Estado Civil – SOLTEIRO
- Cargo/ função – PROPRIETÁRIO

Endereço residencial – RUA HENRIQUE DIAS, Nº 691 – ERECHIM RS – CEP 99700-252  
Data de nascimento – 20/04/1993

28719518/0001-071  
039/0177636

Boni Distribuidora de Prod. de Limpeza  
Fone (54) 9 9901-3682  
E-MAIL: [distribuidoraboni901@outlook.com.br](mailto:distribuidoraboni901@outlook.com.br)  
Rua João Olczevski 381 - B. Atlântico

Charlei Boni  
Proprietário  
RG 6097597634  
CNPJ 28.719.518/0001-071

CHARLEI  
BONI:03102189008

Erechim/RS, 20 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por  
CHARLEI BONI:03102189008  
Dados: 2022.06.22 10:46:09 -03'00'



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Multisul Comercio e Distribuição Ltda, sob Cnpj nº 12811487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42 , Bairro: Linho - Erechim-RS Cep: 99.704.484. Atesta para devidos fins que a empresa RS CHARLEI BONI-ME, inscrita no CNPJ Nr. 28.719.518/0001-07, sito na Rua Segundo Assoni,270, Bela Vista, Erechim/RS Cep 99704-144, forneceu os seguintes materiais dentro do prazo entrega em plenas condições de uso.

- Embalagens
- Material de limpeza
- Descartáveis

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim 18 de Dezembro de 2017

Guilherme Rover  
Sócio-Gerente  
RG 6081517168  
CPF 005 754 220-17

Multisul Comércio e Distribuição Ltda  
CNPJ 12 811 487/0001-71  
Insc Est. 039/0154482 Insc. Munic. 37308  
Rua Raimundo Capeletti, 42 Bairro Linho  
Fone/fax (54) 3519-0140  
E-mail: multisul@ig.com.br

Por TABLET IONICATO  
Bel. Melina Antoni-Tinen - RS Fone (54) 3329-6772  
E-mail: tabellionato@gmail.com.br  
  
AUTENTICAÇÃO  
é presente fotografado, por ser reprodução feita do original  
neste TABLET IONICATO  
Data: 17/06/2018 8:44:17 - 0E110  
4,60 + Selo digital, RG 1402  
80000113692

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	Órgão de Registro Civil das Pessoas Naturais e TABLET IONICATO DE NOTAS - Cognome CAL-28-376-C
Autenticação Digital	
De acordo com a lei nº 8.789 - VLT - Art. 41 e § 2º da Lei Federal nº 9.250/1996 e Art. 1º Inc. II-B da Lei Estadual nº 12.142/2008 autorizo a prática de assinatura digitalizada, mediante uso de documento autenticado e válido, nas suas respectivas funções e competências. Data:	
Cód. Autenticação: 112763009191059430681-1; Data: 30/09/2019 11:00	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal nº: A0064197-USAK	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CHARLEI BONI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CHARLEI BONI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 08:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHARLEI BONI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1360700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 11:16:18 (hora local)**.

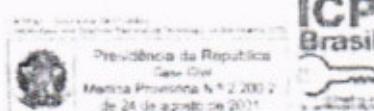
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112763009191059430681-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116lcd1128a4948c3458ba001a110a6fe6e986c68afb2f3e368d04ec3f765654dda0f3bb27552f9a136ce726c0ca70f75f1c34d0e742d





Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

**ATESTADO**

**CAPACIDADE TÉCNICA**

A Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/FUNCER atesta para os devidos fins que a EMPRESA CHARLEI BONI - ME, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 28.719.518/0001-07, situada na Rua Segundo Assoni, 270, Bela Vista – Erechim - RS, CEP: 99.704-144, representada pelo proprietário Sr. Charlei Boni, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, compatível em características, quantidades e prazos de entrega estabelecida com o objeto do contrato referente ao Processo Administrativo nº 0032.003781/2017-73 (Aquisição de Material de Consumo), conforme Contrato 157/PGE-2018 (1323197) e descrição a seguir:

- Material de Higiene: TOALHA DE PAPEL descartável interfolhado, 2 dobras, tamanho aproximado de 22 x 21 cm. Embalagem com 1.000 folhas.

Porto Velho, 06 de junho de 2018.

**Ivan R. Gonçalves**  
Setor de Compras e Licitações - FUNCER

**Francisco Fabio Carneiro Leal**  
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por IVAN RIBEIRO GONCALVES, Técnico(a), em 06/06/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO FABIO CARNEIRO LEAL, Diretor(a), em 06/06/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1902628 e o código CRC 544EEB39.

18/09/2020

SEI/TRE-AL - 0765392 - Atestado de Capacidade Técnica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 11/2020 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

Em atenção ao requerimento formulado pela Empresa CB DISTRIBUIDORA, CNPJ - 28.719.518/0001-07, em vista das informações prestadas pelo gestor contratual e pronunciamento da Chefia da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal nos autos do Processo Administrativo SEI nº0008720-51.2020.6.02.8000, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa requerente celebrou contrato com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38, para aquisição de material de higiene, através do procedimento administrativo principal SEI Nº0008805-71.2019.6.02.8000 .ATESTAMOS, ainda, que não há qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da empresa requerente em face da execução contratual. Por fim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei N° 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações - SEIC por meio dos telefones (82) 2122-7711 e (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção, em 17/09/2020, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0765392 e o código CRC 381FF5BE.

0008720-51.2020.6.02.8000

0765392v2

18/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/112761809203179782448>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital>/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHARLEI BONI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHARLEI BONI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2020 08:57:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHARLEI BONI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112761809203179782448-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12def79970334d39a5274e58c2a61e8ef64b1984cae7c6562d64288c468a262687aaa4ef8067d4887a67ae79  
 ccaf02f3e366d04ec3f765654dda0f3bb27552



**ICP**  
**Brasil**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.719.518/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS</b>	PORTA EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAO OLCZEVSKI</b>	NUMERO <b>381</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.705-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ATLANTICO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DISTRIBUIDORABONI901@OUTLOOK.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 9901-3682</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022 às 10:10:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 28.719.518/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:14:46 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: CC50.4D75.C067.633C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019907572

Identificação do titular da certidão:

Nome: BONI DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA  
 Endereço: RUA JOAO OLCZEVSKI, 381  
               ATLANTICO, ERECHIM - RS  
 CNPJ: 28.719.518/0001-07

Certificamos que, aos 01 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029910550

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.719.518/0001-07

**Razão Social:** BONI DISTRIBUIDORA PRODUTOS LIMPEZA LTDA

**Endereço:** R JOAO OLCZEVSKI 381 / ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99705-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2022 a 01/07/2022

**Certificação Número:** 2022060201540788132661

Informação obtida em 13/06/2022 10:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.719.518/0001-07

Certidão nº: 17416265/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:28:14

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.719.518/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ.....: **28.719.518/0001-07**

Insc. Municipal...: **102130**

Endereço.....: **RUA JOÃO OLCZEVSKI, 381**

Bairro.....: **ATLANTICO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar  
4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria  
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários  
4686-9/02 Com.atac.de embalagens  
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
4639-7/01 Com.atac.de produtos alimentícios em geral  
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria  
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal  
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática  
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico  
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/08/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade 32AB.1B73



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320894859-2	CNPJ 28.719.518/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/09/2017	Data de Início de Atividade 05/09/2017
Endereço Completo: RUA JOAO OLCZEVSKI 381 - BAIRRO ATLANTICO CEP 99705-550 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. (4649-4/08) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. (4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. (4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. (4651-6/02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. (4646-0/02) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. (4646-0/01) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. (4686-9/02) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. (4789-0/05) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. (4772-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. (4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4759-8/99) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. (4751-2/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. (4645-1/01)			
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome 031.021.890-08 CHARLEI BONI	Térn. Mandato xxxxxx	Participação R\$ 20.000,00	Função SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 30/11/2021	Número: 7988076		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior CHARLEI BONI	Nire 4310949173-0	Número Aprovação 43208948592	UF xx
			Tipo Movimentação TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002452099 e visualize a certidão)



22/190.092-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Junho de 2022 16:29

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002452099 e visualize a certidão)



22/190.092-6

**1º Tabelionato de Notas**  
Bul. Domida Maria Fonyio | Tabelião

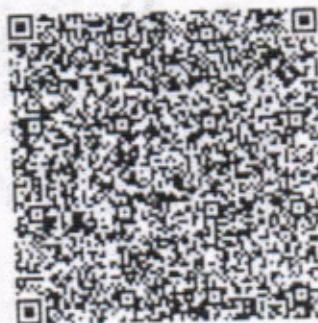
Av. Presidente Vargas, 214 | Centro | Erechim | RS  
(51) 3616-1727 - [www.tabelionato1er.com.br](http://www.tabelionato1er.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva extraída  
nesta Tabelionato, a qual confere com o original  
apresentado, do que dou fé

Erechim, 23 de setembro de 2021

Final: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70  
Valor: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70  
Márcia Biazzi Selvoni  
Escrivente Autorizada



**1º Tabelionato de Notas**  
Bul. Domida Maria Fonyio | Tabelão

Av. Presidente Vargas, 214 | Centro | Erechim | RS  
(51) 3616-1727 - [www.tabelionato1er.com.br](http://www.tabelionato1er.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva para ser  
cópia feita do original a mim apresentado. Dou fé  
Erechim, 23 de setembro de 2021  
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70  
Selo: 0182101202000333 16665 [BB7]



Márcia Biazzi Selvoni  
Escrivente Autorizada



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/06/2022

Identificação			
CAD ICMS	039/0177636		
CNPJ	28.719.518/0001-07		
Razão Social	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Nome	BONI DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA E EMBALAGENS		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA JOAO OLCZEVSKI		
Número	381	Complemento	
Bairro/Distrito	ATLANTICO		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ª DRE - ERECHIM
Empresa			
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
CNAE Fiscal	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		
CNAE Fiscal	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA		
Data Abertura	13/12/2017		
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 13/12/2017		
Classificação das atividades Econômicas			

7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208948592

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO	RSP2100650953
1	002			ALTERACAO	
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREZO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	

ERECHEIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

29 Novembro 2021

Data

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

#### DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

#### DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988076 em 30/11/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 214197417 - 29/11/2021. Autenticação: AD5FBB3727598590CDB2AE1895F1263ED92B439. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/419.741-7 e o código de segurança vrCX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/9

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital



Capa de Processo

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/419.741-7	RSP2100650953	29/11/2021

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	29/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital



**1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 28.719.518/0001-07**  
**NIRE: 43208948592**

**CHARLEI BONI**, nacionalidade BRASILEIRO, empresário, solteiro, maior, capaz, nascido em 20/04/1993, nº do CPF 031.021.890-08, documento de identidade 6097597634, SJS/RS, com domicílio / residência na Rua Henrique Dias, número 691, bairro /distrito Centro, município ERECHIM - RS, CEP 99700-262.

A parte acima qualificada, na condição de único sócio da sociedade empresária "**BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**", estabelecida na Rua Machado de Oliveira, número 44, bairro Linho, município Erechim/RS, CEP 99704-446 com contrato constitutivo de arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43109491730, em 22 de setembro de 2017 e última alteração contratual NIRE Transformação em LTDA sob nº 43208948592 em 23 de março de 2021, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 28.719.518/0001-07, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

A partir desta data, a sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Machado de Oliveira, número 44, Sala Comercial, bairro Linho, município Erechim/RS, CEP 99704-446, passa a localizar-se na Rua Joao Olczevski, nº 381, Bairro Atlântico, 99705-550, na cidade de Erechim/RS.

**-II-**

Pela vontade soberana do sócio, resolve este **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será:

- a) *Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.* (4649-4/08)
- b) *Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.* (4647-8/01)
- c) *Comercio atacadista de produtos alimentícios.* (4639-7/01)
- d) *Comercio atacadista de suprimentos para informática.* (4651-6/02)
- e) *Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.* (4646-0/02)
- f) *Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.* (4646-0/01)
- g) *Comercio atacadista de embalagens.* (4686-9/02)
- h) *Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.* (4789-0/05)
- i) *Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.* (4772-5/00)
- j) *Comercio varejista de artigos de papelaria.* (4761-0/03)
- k) *Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.* (4759-8/99)
- l) *Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.* (4751-2/01)



*m)Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade será na Rua Joao Olczevski, nº 381, Bairro Atlântico, 99705-550, na cidade de Erechim/RS.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR – R\$
CHARLEI BONI	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **CHARLEI BONI**, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Cláusula Oitava** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula Nona** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.



**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula Décima Primeira** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda** - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula Décima Terceira** - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

**Cláusula Décima Quarta** - A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

**Cláusula Décima Quinta** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

**Cláusula Décima Sexta** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**Cláusula Décima Sétima** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula Décima Oitava** - Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2021.

**CHARLEI BONI**  
CPF n.º 031.021.890-08





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

Documento Principal

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/419.741-7	RSP2100650953	29/11/2021

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	29/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 28.719.518/0001-07 e protocolado sob o número 21/419.741-7 em 29/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7988076, em 30/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	29/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g_wb_m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	29/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g_wb_m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2021

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2021, às 09:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/419.741-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7988076 em 30/11/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 214197417 - 29/11/2021. Autenticação: AD5FBB3727598590CDB2AE1895F1263ED92B439. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/419.741-7 e o código de segurança vrCX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 30 de novembro de 2021





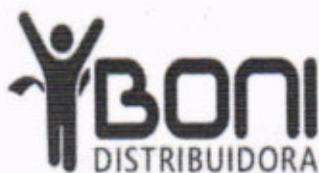
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
Erechim – RS CEP: 99.700-010

## DECLARAÇÃO

Declaramos, a requerimento da parte interessada, e para fins de participação em licitação, que a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Erechim, emitida conforme Decreto Municipal nº 3.086/2006, comprehende os débitos tributários exigíveis pelo Município, quais sejam IPTU, ISSQN, ITBI e demais taxas e contribuições municipais, que a pessoa física ou jurídica possuir.

Erechim-RS, 08 de Junho de 2022.

Ariane Patrício D'Agostini  
Chefe do Setor de Cadastro  
Imobiliário  
Portaria 1407/2021



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BÁRBARA PR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº28.719.518/0001-07, com sede na Rua João Olczevski, 381, Atlântico, Erechim-RS, 99705-550, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

\*DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)CHARLEI BONI, Portador(a) do RG sob nº 6097597634 e CPF nº 031.021.890-08 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.



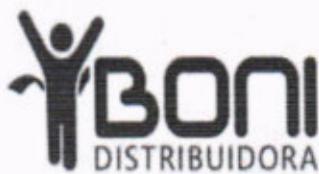
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 28.719.518/0001-07

ENDEREÇO: RUA JOÃO OLCEVSKI, 381, ATLÂNTICO, ERECHIM-RS.

TELEFONE: (54)9 9901.3682

E-MAIL: [distribuidoraboni901@outlook.com.br](mailto:distribuidoraboni901@outlook.com.br)



7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

**E-mail: [distribuidoraboni901@outlook.com.br](mailto:distribuidoraboni901@outlook.com.br)**

**Telefone: (54)9 9901 3682**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CHARLEI BONI, portador(a) do CPF/MF sob nº 031.021.890-08, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 28/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

10) Declaramos aceitar integralmente as condições do presente edital, bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais resultantes da execução da ata.

11) Declaramos que assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.

12) Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Erechim/RS, 15 de JUNHO de 2022

CHARLEI  
BONI:03102189008  
008

Assinado de forma digital  
por CHARLEI  
BONI:03102189008  
Dados: 2022.06.15 11:10:29  
-03'00'



BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 28.719.518/0001-07

ENDEREÇO: RUA JOÃO OLCZEVSKI, 381, ATLÂNTICO, ERECHIM-RS.

TELEFONE: (54)9 9901.3682

E-MAIL: [distribuidoraboni901@outlook.com.br](mailto:distribuidoraboni901@outlook.com.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Receita Estadual**

**FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA -  
HOMOLOGAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

Número de Inscrição no CGC/TE: **039/0177636**

Razão social: **CHARLEI BONI**

CNPJ: **28719518/0001-07** Data início de atividade: **13/12/2017**

NIRE: **43109491730** Data registro na Junta Comercial: **05/09/2017**

Natureza jurídica: **2135 - EMPRESARIO**

Nome fantasia: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EM**

Categoria: **Geral** Capital Social: **R\$ 20000,00**

**LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:**

**RUA SEGUNDO ASSONI, 270, BELA VISTA, ERECHIM - RS - CEP 99700-000 -**

**Fone: 54 03522-4050 - E-mail: roman@santolin.cnt.br**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
<b>7 34013000</b>	<b>Comércio Atacadista</b>	<b>Produtos e preparações orgânicos tensoativos p</b>
<b>7 48194000</b>	<b>Comércio Atacadista Outros sacos; bolsas e cartuchos</b>	
<b>7 48209000</b>	<b>Comércio Atacadista Outs.art.d/escrit.papelar.,esc.d/papel/cart.</b>	

**CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:**

CNAE-fiscal Descrição da atividade

<b>4649-4/08</b>	<b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</b>
<b>4686-9/02</b>	<b>COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS</b>
<b>4647-8/01</b>	<b>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</b>

**DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:**

Empresa obrigada à emissão de NFe desde **13/12/2017**

**TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:**

Nome: **CHARLEI BONI** CPF: **031.021.890-08**

Data início: **13/12/2017** Tipo de Sócio: **801 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL**

Participação no capital: **R\$ 20000,00**

Endereço: **RUA CAMILO GHETTINO, 78, CASA, LINHO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000 - Fone: 54 09167-3926 - E-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br**

**CONTABILISTA** - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único:

Nome: **JANDIR PAULINO SANTOLIN**

CDE: 052 570 420 04

CDC: 14907

**Solicitante da inscrição:**

Nome: **JANDIR PAULINO SANTOLIN** CPF: **053.679.130-91**

Data: **12/12/2017** Hora: **14:49:47**

**Contabilista**

**Autoridade responsável pela homologação da inscrição:**

Nome: **IVETE SCHEID SALLET** Matrícula: **164473401**

Data: **13/12/2017** Hora: **09:49:45**

**Autenticação : 20949100**

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em

<http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR. Pregão Eletrônico N° 28/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 13</b>					
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM NAPA DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO NO MÍNIMO 70CM DE LARGURA, 120CM DE ALTURA  MARCA: PLASTCOR MODELO: PLASTCOR	UNIDADE	50,00	11,6800	584,0000
Valor total do grupo: 584,0000					
<b>Lote: 46</b>					
1	COLHER EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10 CM.. EMBALAGEM COM 50 UNID  MARCA: CROPAC MODELO: CROPAC	PACOTE	110,00	4,1900	460,9000
Valor total do grupo: 460,9000					
<b>Lote: 71</b>					
1	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS EM POLIPROPILENO E FIOS DE NYLON  MARCA: PAIS E FILHOS MODELO: PAIS E FILHOS	UNIDADE	10,00	21,2000	212,0000
Valor total do grupo: 212,0000					
<b>Lote: 78</b>					
1	ESPONJA PARA BANHO, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÉNICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.  MARCA: BETTANIN MODELO: BETTANIN	UNIDADE	285,00	1,6200	461,7000
Valor total do grupo: 461,7000					
<b>Lote: 113</b>					
1	LENÇO UMEDECIDO NEUTRO. PCTE COM NO MÍNIMO 96 UNIDADES  MARCA: COTTON MODELO: COTTON	PACOTE	350,00	6,4500	2.257,5000
Valor total do grupo: 2.257,5000					
<b>Lote: 141</b>					
1	PANO DE CHÃO MULTIUSO COR COSTURAS DUPLAS DE FIOS DE POLIÉSTER, ABSORVENTE E EFICAZ, NÃO PEREVEL. 85 % ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO :: 42 X 60 CM. PCTE C/ 3 UCINID.  MARCA: ALKLIN MODELO: ALKLIN	PACOTE	225,00	12,7600	2.871,0000
Valor total do grupo: 2.871,0000					

**Multisul Comércio e Distribuição Ltda**

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho - Erechim RS - Cep: 99704-484

E-mail: multisulcd@hotmail.com - licitação.multisul@bol.com.br

Fone: (54) 3519-0140 - WhatsApp: (54) 98433-6388

**1601**

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR. Pregão Eletrônico N° 28/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 167</b>					
1	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, BRANCO LEITOSO, RASO, 15 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	305,00	1,5200	463,6000
MARCA: DUDIGO MODELO: DUDIGO					
					Valor total do grupo: 463,6000
<b>Lote: 174</b>					
1	REFIL DE SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA BEBÊ. FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL E PH DA PELE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE PARABENOS E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. AROMAS: TRADICIONAL, CAMOMILA E ERVA DOCE. EMBALAGEM DE 250ML.	UNIDADE	270,00	14,3700	3.879,9000
MARCA: ANJINHO MODELO: ANJINHO					
					Valor total do grupo: 3.879,9000
<b>Lote: 187</b>					
1	SABONETE SÓLIDO GLICERINADO INFANTIL PARA HIGIENE PESSOAL COM NO MÍNIMO 50 GR	UNIDADE	82,00	3,0100	246,8200
MARCA: 123 BABY MODELO: 123 BABY					
					Valor total do grupo: 246,8200
<b>Lote: 197</b>					
1	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X13,5 CM, NA COR BRANCA C/ 100 UNID.	PACOTE	70,00	8,3600	585,2000
MARCA: PELLBRAS MODELO: PELLBRAS					
					Valor total do grupo: 585,2000
					Valor total da proposta: 12.022,6200

O valor total dessa proposta é de R\$12.022,6200 (doze mil e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

**Dados Comerciais:**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 05 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: conforme edital

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

**Observações:**

## Dados Bancários:

Banco Caixa Econômica Federal Ag 0470 Conta C/C 3924-2

Banco do Brasil Ag 0132-5 C/C 75454-4

Chave Pix CNPJ 12.811.487/0001-71

Erechim, 22 de Junho de 2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, inscrito no CNPJ nº 87.738.530/0001-10, estabelecido na Av. Julio de Castilhos, nº 898, Soledade/RS, vem através de este atestar para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, CEP: 99704-484, Erechim-RS, forneceu materiais de limpeza vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial Registro de Preços 41/2019.

Atestamos, ainda, que os produtos foram comercializados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Soledade, 04 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

CNPJ 87.738.530/0001-10.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30591408206307302917-1  
Data: 14/08/2020 09:29:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI57614-0V50;



CHAMADA

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Teixeira

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 09:36:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30591408206307302917-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062b55ef07c7873fdd34cc72135d7b1990c50975bc9466f3bd7866ee6ac549  
 8889bcc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
EMISSÃO: 18/02/2020 - DEST. / REM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R\$ 11.455,10

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 1605  
Nº 000017198  
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



Multisul Comércio e Distribuição Ltda.  
Rua Raimundo Capeletti, 42 - Bairro Linho  
Cep: 99704-484 - Erechim - RS  
Fone: (54) 3519-0140 WhatsApp: (54) 98433-6388  
multisulcd@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000017198 FL. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4320 0212 8114 8700 0171 5500 1000 0171 9810 0000 9977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200031259673 18/02/2020 11:53:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390154482

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE				87.738.530/0001-10	18/02/2020
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA	
AV. JULHO DE CASTILHO, 898	CENTRO		99300-000		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
SOLEDADE	(54)3381-9000	RS	1371060522		

FATURA

DADOS DA FATURA		NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		17198	11.455,10	0,00	11.455,10

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/03/2020	11.455,10						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.242,96	11.455,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.455,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRÉTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES	0 - REMETENTE				04.353.469/0043-14
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
92	VOLUMES			600,000	600,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIC	CSOSN	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
670	ALCOOL GEL 70 INPM REFIL 800 ML CX C/6 UND	22071090	0101	5102	UN	100,00	58,50	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	CONDICIONADOR 500 ML	33059000	0101	5102	UN	50,00	10,25	0,00	512,50	0,00	0,00	0,00	0,00
735	CREME CAPILAR 1 KG	33059000	0101	5102	UN	15,00	8,04	0,00	120,60	0,00	0,00	0,00	0,00
631	DISPENSER PLAST P/ PAPEL HIGIENICO ROLO	39229000	0101	5102	UN	30,00	37,50	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	BOLSA DE ALGODAO CRUA ESPECIAL	63079090	0101	5102	UN	300,00	4,50	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML CX C/6 UND	34013000	0101	5102	UN	50,00	34,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
735	SHAMPOO INFANTIL	33051000	0101	5102	UN	50,00	14,68	0,00	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/ 100 UND	65069900	0101	5102	UN	10,00	6,30	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.479,74 (10,20%) | Estadual = R\$2.763,21 (21,50%) (IBPT) | DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR:41/2019 EMP NR 000870/2020 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AcoES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469

CONVENIO ICMS N 93/2015, CLAUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. LOCAL DA ENTREGA: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, RUA ERESINHA BATISTA PINTO, 114, BAIRRO BOTUCARAI, SOLEDADE, RS, CEP 99300-000

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 23/04/2020 - DEST / REM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000017735  
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Multisul Comércio e Distribuição Ltda.**  
Rua Raimundo Capeletti, 42 - Bairro Linho  
Cep: 99704-484 - Erechim - RS  
Fone: (54) 3519-0140 Whats: (54)98433-6388  
multisulcd@hotmail.com

### DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA      1  
1 - SAÍDA

Nº 000017735 FL. 1 /1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4320 0412 8114 8700 0171 5500 1000 0177 3510 0001 6230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200069429008 23/04/2020 09:27:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390154482

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

12.811.487/0001-71

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

87.738.530/0001-10

23/04/2020

ENDEREÇO

AV JULHO DE CASTILHO, 898

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

CENTRO

99300-000

MUNICÍPIO

SOLEDADE

FONE / FAX

(54)3381-9000

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1371060522

HORA DA SAÍDA

FAT

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA 17735	5.850,00	0,00	5.850,00

### DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/05/2020	5.850,00						

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.808,00	5.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS D'SP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES	0 - REMETENTE				04.353.469/0043-14
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566		ERECHIM		RS	0390150983

QUANTIDADE

50 VOLUMES

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

320,000

320,000

PESO LÍQUIDO

### DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. KMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
670	ALCOOL GEL 70 INPM REFIL 800 ML	22071090	0101	5102	UN	600,00	9,75	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.053,00 (18,00%) | Estadual = R\$1.755,00 (30,00%) (IBPT) | DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR: 41/2019 EMP NR 3515/2020 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA ACOES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469

CONVENIO ICMS N 93/2015, CLAUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. LOCAL DE ENTREGA: SEC. MUNI. DE EDUCACAO, RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 114, BAIRRO BOTUCARAY, SOLEDADE/RN TEL: 99670-2216 BRIELLI.

RESERVADO AO FISCO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Caneletti, 42, Bairro: Linho, cep: 59704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de matérias de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos, cosméticos e gêneros alimentícios(chás).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

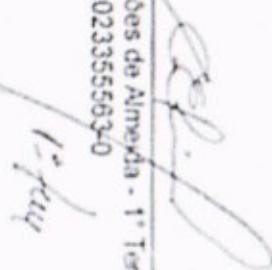
37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE

CNPJ: 09.572.391/0001-93

Endereço: Rua Major Matto Guedes, 675 - Ribeiro - Lins-SP - CEP: 16401-900

, 29 de Novembro de 2021.

Carlos Eduardo Simões de Almeida - 1º Ten PTTC QAO  
IDT 023355563-0



Luzia

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30590212219459463488-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30590212219459463488-1  
Data: 02/12/2021 13:19:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selos Digitais Tipo Normal C: AMA76503-3SUH;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - ecartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 13:24:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL.

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/12/2021 09:51:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

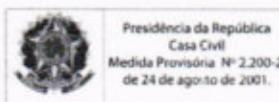
Código de Autenticação Digital: 30590212219459463488-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6c91f5f8e8989cb582197820986ab5d559b4ac16a57a656bc4b49832946a6b604bf22110abea910712ad6c5df95f3facc431fd7ec4437de061c2577a4603995





**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
ALMOXARIFADO GERAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO, CNPJ: 92.931.245/0001-50, situada na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 - Bairro Fião, São Leopoldo, RS, através do setor de Almoxarifado, vinculada a Diretoria de Compras, Licitações e Contratos , Vice Presidência Administrativa atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materiais de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Leopoldo - RS, 30 de Julho de 2020.

*Anderson Damasceno*  
**ANDERSON DAMASCENO DA COSTA**

CHEFE DO ALMOXARIFADO

FHC - HOSP. CENTENÁRIO  
CNPJ: 92.931.245/0001-50

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 - Bairro Fião, São Leopoldo, RS. CEP 93020-080

Fone: (051) 3590-1111 Fax: (051) 35903073

CNPJ: 92.931.245/0001-50



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 30590708200403193956-1  
Data: 07/08/2020 14:20:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI36077-PBEZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cantorio@azevedobastos.not.br](mailto:cantorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tiuá

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2020 14:44:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

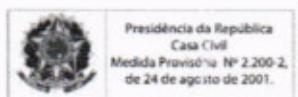
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30590708200403193956-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b220767e14df0b82f2ae3a82503e3e29086293c2d95a971b9de30c42a05dc  
cccb8cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



1611

RECEBEMOS DE MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 15/05/2020 - DEST. / REM: CMDO DA I BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAEREA - VALOR TOTAL: R\$ 4.797,00		NF-e Nº 000017907 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE		
<b>MULTISUL</b> <b>Multisul Comércio e Distribuição Ltda.</b> Rua Raimundo Capeletti, 42 - Bairro Linho Cep: 99704-484 - Erechim - RS Fone: (54) 3519-0140 Whats: (54)98433-6388 multisulcd@hotmail.com		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
		0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 4320 0512 8114 8700 0171 5500 1000 0179 0710 0001 8160	
		Nº 000017907 FL. 1 /1 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200083509703 15/05/2020 11:54:42		
VENDA DE MERCADORIA				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL CMDO DA I BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAEREA				CNPJ / CPF 09.614.475/0001-42
ENDERECO RUA HORACIO GUEDES BARREIROS, SN		BAIRRO / DISTRITO JD GUAIUBA		DATA SAÍDA / ENTRADA 15/05/2020
MUNICÍPIO FARUJA	FONE / FAX (13)3354-2888	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DADOS DA FATURA		NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
		17907	4.797,00	0,00	4.797,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/06/2020	4.797,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	635,60	4.797,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.797,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA			0 - REMETENTE				44.914.992/0027-77
ENDERECO RUA WILLY EUGENIO FLECK, 505			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 150	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	RS	0963049968

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
19	EMBALAGEM DE ALUMINIO N 9 CX C/ 100 UND	76071190	0102	6108	CX	150,00	31,98	0,00	4.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$299,81 (6,25%)   Estadual = R\$335,79 (7,00%) (IBPT)   DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR:04/2019 2020NE800094 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA ACOES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVEÑIO ICMS N 93/2015, CLAUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL HORARIO: SEG A QUI (8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16) SEX (8 AS 11:30).		



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
**8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**  
(5º Batalhão de Engenharia/1908)  
**BATALHÃO RONDON**

BR 163 – Km 10 – Serra de Piquiatuba, Cipoal, Santarém-PA. CEP 68033-010,  
Fone: (93) 3064-9518, E-mail: almx8bec@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**8º Batalhão de Engenharia de Construção**, CNPJ nº 07.546.073/0001-22, Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de matérias de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santarém, 25 de Outubro de 2019.

Bruno Gomes de Paiva - Cap  
CPF: 013.965.203 - 50  
  
BRUNO GOMES DE PAIVA - Cap  
CPF nº 013.965.203-50  
Almoxarife do 8º BEC



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 07:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1392044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 09:50:42 (hora local)**.

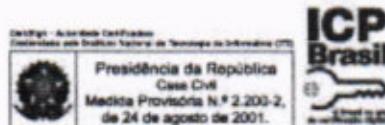
**'Código de Autenticação Digital:** 30591211190924130618-1

**'Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0ed6675cd7d11e46b6986c5ecfa872e3fc8cc431fd7ec4437de061c2577a46  
 039956cb49b871b178b634e7cec463edce382



 <p><b>MULTISUL</b> LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com</p>	<b>Identificação do Emissor</b> <b>MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO</b> <b>RS</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA      1 1 - SAÍDA Nº 11757 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5715 3306 7903	
				Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora	
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 143180012842180 23/01/2018 14:54:23		
	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 0390154482		<b>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO</b>		CNPJ 12.811.487/0001-71
	<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO</b>			<b>CNPJ/CPF</b> 07.546.073/0001-22	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 23/01/2018	
<b>ENDERECO</b> <b>RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA</b>			<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CIPOLAL</b>	<b>CEP</b> 68033900	
<b>MUNICIPIO</b> <b>SANTAREM</b>		<b>FONE/FAX</b> 93 30649500	<b>UF</b> <b>PA</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>ISENTO</b>	
<b>CATURA</b> 11757/1 22/02/2018 780,65					

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,57	0,00	0,00	780,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,42	216,76	0,00	780,65

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - EMITENTE		<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA DO VEÍCULO</b>		<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDERECO</b>		<b>MUNICIPIO</b>						<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>		<b>NÚMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b>	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
320	CLIPS N 4/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	25	3,8600	3,8600	96,5000	0,00	0,00	0,00	0	
48	COLA BRANCA 40 GRAMAS	35061090	0102	6108	UN	10	4,7100	4,7100	47,1000	0,00	0,00	0,00	0	
178	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	38249979	0500	6108	EMB	10	4,3300	4,3300	43,3000	0,00	0,00	0,00	0	
327	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UND	83052000	0102	6108	UN	10	3,6900	3,6900	36,9000	0,00	0,00	0,00	0	
341	LAMINA DE ESTILETE LARGO ESTOJO C/10 UND	82119400	0102	6108	EMB	5	3,7900	3,7900	18,9500	0,00	0,00	0,00	0	
15	PASTA A-Z LL	48203000	0500	6404	UN	30	12,5600	12,5600	376,8000	0,00	0,00	0,00	0	
106	PASTA L A4 CRISTAL	39261000	0500	6404	UN	30	2,3900	2,3900	71,7000	0,00	0,00	0,00	0	
274	REGUA PLAST 30 CM	39261000	0500	6404	UN	30	2,9800	2,9800	89,4000	0,00	0,00	0,00	0	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG 0132-5 C/C 75.454-4 REF PE Nº 31/2016 2017NE802059 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469, Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib R\$ 216,76 (27,77%) assim distribuído : Uniao: 10,77% Estado: 17,00% Fonte:IBPT ]	

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11778 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	R\$ 8.797,00

 <p><b>MULTISUL</b> MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com</p> <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 <p>CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 7814 5483 7790</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora</p>
	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 11778 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180016362608 29/01/2018 16:03:57	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ 12.811.487/0001-71	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>					
NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		CNPJ/CPF 07.546.073/0001-22	DATA DA EMISSÃO 29/01/2018		
ENDERECO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA		BAIRRO/DISTRITO CIPOLAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAIDA 29/01/2018	
MUNICÍPIO SANTAREM		FONE/FAX 93 30649500	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAIDA
<b>FATURA</b> 11778/1 28/02/2018 8797,00					

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE C/LC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.I.PT. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,93	0,00	0,00	8.797,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL EUCATUR EMPRESA UNIAO		0 - EMITENTE						RS	76080738014802
ENDERECO RUA ITALIA		MUNICÍPIO		ERECHIM				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 70	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	200,000				PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD. PROD	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vl. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
263	COPO DESC 300 ML 100 UND	39241000	0500	6404	EMB	50	115,8800	115,8800	5794,0000	0,00	0,00	0		
288	GUARDANAPO PEQUENO PCT C/ 50 UND	48183000	0500	6404	PCT	420	5,1800	5,1800	2175,6000	0,00	0,00	0		
116	PALITO DE DENTE CX C/100 UND	44219900	0102	6108	CX	210	0,4900	0,4900	102,9000	0,00	0,00	0		
99	PAPEL ALUMINIO ROLO 7,5 M X 45 CM	76072000	0102	6108	ROL	210	3,4500	3,4500	724,5000	0,00	0,00	0		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00
<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		(DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 24/2017 2017NE801048 - Limmar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469, Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib R\$ 2.275,95 (25,87%) assim distribuído : Uniao: 8,08% Estado: 17,79% Fonte:IBPT ) LOCAL DE ENTREGA: EXERCITO BRASILEIRO, CMA - 2º GPTE - 8º BEC, DESTACAMENTO XINGU, RODOVIA BR 163 KM 410/PA S/Nº, BAIRRO MORAES ALMEIDA CEP: 68.189-000, ITAITUBA/PA	

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11760 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	R\$ 6.159,80

 <b>MULTISUL</b> MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  RS 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 11760 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 6018 9558 6212
		<b>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 143180012878889 23/01/2018 15:24:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 12.811.487/0001-71

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.546.073/0001-22	23/01/2018
ENDERECO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N. SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOLAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/01/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

<b>FATURA</b>		11760/1 22/02/2018 6159,80	
---------------	--	----------------------------	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,44	0,00	0,00	6.159,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,83	1.717,81	0,00	6.159,80

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>								
RAZÃO SOCIAL EUCATUR EMPRESA UNIAO			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDERECO RUA ITALIA			MUNICÍPIO ERECHIM				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 56	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 200,000	PESO LIQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Q/U NTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
183	BALDE PLASTICO 10 LITROS	39249000	0102	6108	UN	70	4,8900	4,8900	342,3000	0,00	0,00	0		
418	BALDE PLASTICO 20 LITROS	39249000	0102	6108	UN	70	8,3900	8,3900	587,3000	0,00	0,00	0		
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	200	2,9500	2,9500	590,0000	0,00	0,00	0		
188	CESTO PLASTICO FECHADO C/ TAMPA 50 LITROS	39249000	0102	6108	UN	50	34,9500	34,9500	1747,5000	0,00	0,00	0		
185	CESTO TELADO	39249000	0102	6108	UN	50	5,8700	5,8700	293,5000	0,00	0,00	0		
11	LUVA DE LATEX G	40151900	2102	6108	PAR	50	2,5500	2,5500	127,5000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5700	2,5700	257,0000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	200	3,1000	3,1000	620,0000	0,00	0,00	0		
64	PA DE LIXO PLASTICA	39269090	0102	6108	UN	30	9,1600	9,1600	274,8000	0,00	0,00	0		
81	SABAO EM PEDRA 200 GR PCT C/5 UND	34011900	0500	6404	EMB	60	11,6900	11,6900	701,4000	0,00	0,00	0		
214	SABONETE 90 GRAMAS	34011900	0500	6404	UN	100	1,1900	1,1900	119,0000	0,00	0,00	0		
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML	34013000	0500	6404	UN	50	9,9900	9,9900	499,5000	0,00	0,00	0		

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75 454-4. REF PE Nr 31/2016 2017NE802195 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469, Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib R\$ 1.717,81 (27,89%) assim distribuído : Uniao: 10,60% Estado: 17,29% Fonte IBPT )		

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 13537
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	R\$ 1.305,66

 <b>MULTISUL</b> MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com	<b>Identificação do Emissor</b> <b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA      1 1 - SAÍDA N° 13537 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4318 0912 8114 8700 0171 5500 1000 0135 3711 9859 6606
		<b>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 143180173441507 27/09/2018 15:15:29	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 0390154482	<b>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO</b>	<b>CNPJ</b> 12.811.487/0001-71

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL</b> 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	<b>CNPJ/CPF</b> 07.546.073/0001-22	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 27/09/2018	
<b>ENDERECO</b> RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N. SN SERRA DE PIQUIATUBA	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CIPOAL	<b>CEP</b> 68033900	<b>DATA DA ENTRADA/SAIDA</b> 27/09/2018
<b>MUNICÍPIO</b> SANTAREM	<b>FONE/FAX</b> 93 30649500	<b>UF</b> PA	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>HORA DE SAÍDA</b> ISENTO

<b>ATURA</b>	13537/I	27/10/2018	1305,66
--------------	---------	------------	---------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,27	0,00	0,00	1.305,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,08	269,70	0,00	1.305,66

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>								
<b>RAZÃO SOCIAL</b> BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - EMITENTE	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b> 90912429000148			
<b>ENDERECO</b> RUA JOSUE PAESE	<b>MUNICÍPIO</b> FARROUPILHA			<b>UF</b> RS	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 0450087727			
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b>		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	COSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vt. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
I85	CESTO TELADO	39249000	0102	6108	UN	30	2.2400	2.2400	67.2000	0,00	0,00	0		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b> 0,00	<b>VALOR DO ISSQN</b> 0,00	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> O DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 04/2018 2018NE801297 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469. Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib R\$ 269,70 (20,66%) assim distribuido : Uniao: 11,86% Estado: 8,79% Fonte: IBPT ]		<b>RESERVADO AO FISCO</b>

1618

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11758 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	R\$ 4.681,00

 <p><b>MULTISUL</b> MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com</p>	<b>Identificação do Emissor</b> <b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5816 7516 2504
	<b>RS</b> <b>0 - ENTRADA</b> <b>I</b> <b>I - SAÍDA</b> <b>Nº 11758</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1 / 1</b>	
		<b>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012851166 23/01/2018 15:01:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	CNPJ 12.811.487/0001-71

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>					
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO</b>		CNPJ/CPF <b>07.546.073/0001-22</b>		DATA DA EMISSÃO <b>23/01/2018</b>	
ENDERECO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA		BAIRRO/DISTRITO <b>CIPOAL</b>		CEP <b>68033900</b>	DATA DA ENTRADA/SAIDA <b>23/01/2018</b>
MUNICIPIO <b>SANTAREM</b>	FONE/FAX <b>93 30649500</b>	UF <b>PA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		HORA DE SAIDA

<b>TURNA</b>	11758/1	22/02/2018	4681,00
--------------	---------	------------	---------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.BMF IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681,00	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,94	0,00	4.681,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDERECO		0 - EMITENTE		MUNICIPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	ICMS	V. ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
183	BALDE PLASTICO 10 LITROS	39249000	0102	6108	UN	50	4,8900	4.8900	244,5000	0,00	0,00	0		
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	750	2,9500	2,9500	2212,5000	0,00	0,00	0		
141	LUVA DE LATEX G	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5500	2,5500	255,0000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5700	2,5700	257,0000	0,00	0,00	0		
74	NAFTALINA PCT C/ 50 G	29029020	0102	6108	PCT	100	2,2700	2,2700	227,0000	0,00	0,00	0		
	PEDRA SANITARIA C/ SUPORTE 25 GRAMAS	38089999	0102	6108	UN	500	1,0600	1,0600	530,0000	0,00	0,00	0		
	SAPONACEO EM PO 300 GR.	34054000	0102	6108	UN	100	9,5500	9,5500	955,0000	0,00	0,00	0		

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN		
		0,00		0,00			
<b>DADOS ADICIONAIS</b>							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO					
(DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75 454-4. REF PE Nº 31/2016 2017NE802001 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469, Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr. Aprox. Trib. R\$ 1.271,94 (27,17%) assim distribuído : Uniao: 8,85% Estado: 18,32% Fonte:IBPT )							

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 11759

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

R\$ 3.651,84

SÉRIE 1

 <p><b>MULTISUL</b> MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com</p>	Identificação do Emissor		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETTRÔNICA 0 - ENTRADA      1 1 - SAÍDA N° 11759 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5917 5171 0039  Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012864326 23/01/2018 15:12:54		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO		CNPJ 12.811.487/0001-71

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	CNPJ/CPF 07.546.073/0001-22	DATA DA EMISSÃO 23/01/2018
ENDERECO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N. SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOLAL	CEP 68033900
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

**FATURA**

11759/1 22/02/2018 3651,84

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,49	0,00	0,00	3.651,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	VLR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,16	1.192,92	0,00	3.651,84

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF Todos	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SBT	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
770	BARBANTE N 8 CRU 100 G	52051100	0102	6108	ROL	10	4,6400	4,6400	46,4000	0,00	0,00	0,00	0	
548	BINDER CLIP 15 MM	83059000	0102	6108	LIZIA	50	3,0300	3,0300	151,5000	0,00	0,00	0,00	0	
771	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 100 FOLHAS 76X76	48201000	0500	6404	UN	50	7,7800	7,7800	389,0000	0,00	0,00	0,00	0	
491	BOBINA PAPEL KRAFT	48022090	0500	6404	ROL	2	74,9700	74,9700	149,9400	0,00	0,00	0,00	0	
57	BORRACHA PONTEIRA	40169200	0102	6108	UN	50	0,2100	0,2100	10,5000	0,00	0,00	0,00	0	
312	CLIPS N 2/0 CX C/ 100 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,1600	3,1600	63,2000	0,00	0,00	0,00	0	
318	CLIPS N 3/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,4600	3,4600	69,2000	0,00	0,00	0,00	0	
320	CLIPS N 4/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,8600	3,8600	77,2000	0,00	0,00	0,00	0	
315	CLIPS N 8/0 CX C/ 25 UND	83059000	0102	6108	CX	20	4,4500	4,4500	89,0000	0,00	0,00	0,00	0	
497	COLA BASTAO 10 GR	35061090	0102	6108	UN	30	4,8300	4,8300	144,9000	0,00	0,00	0,00	0	
48	COLA BRANCA 40 GRAMAS	35061090	0102	6108	UN	30	4,7100	4,7100	141,3000	0,00	0,00	0,00	0	
42	EXTRATOR DE GRAMPOS	83059000	0102	6108	UN	20	1,0300	1,0300	20,6000	0,00	0,00	0,00	0	
327	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UND	83052000	0102	6108	CX	40	3,6900	3,6900	147,6000	0,00	0,00	0,00	0	
105	PASTA A-Z LL	48203000	0500	6404	UN	20	12,5600	12,5600	251,2000	0,00	0,00	0,00	0	
655	PASTA CATALOGO 100 ENVELOPES	42021210	0500	6404	UN	50	29,3300	29,3300	1466,5000	0,00	0,00	0,00	0	
557	PRENDEDOR DE PAPEL C/ MOLA 25 MM	83059000	2102	6108	LIZIA	50	5,3800	5,3800	269,0000	0,00	0,00	0,00	0	
274	REGUA PLAST 30 CM	39261000	0500	6404	UN	20	2,9800	2,9800	59,6000	0,00	0,00	0,00	0	
758	SUPER COLA INSTANTANEA DE ALTA RESISTENCIA 5 GR	35061090	0102	6108	UN	20	5,2600	5,2600	105,2000	0,00	0,00	0,00	0	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nr 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG 0132-5 C/C 75 454-4. REF PE Nr 31/2016 2017NE802192 - Límitar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469, Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib. R\$ 1.192,92 (32,67%) assim distribuido . Uniao: 14,67% Estado: 18,00% Fonte:IBPT )	

RECEBEREIS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 12374
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	R\$ 4.500,07 SÉRIE 1

 <b>MULTISUL</b> MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com	Identificação do Emissor	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 12374 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4318 0512 8114 8700 0171 5500 1000 0123 7418 2904 1800  Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da Sefaz Autorizadora
	RS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180084047476 09/05/2018 09:14:34		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 12.811.487/0001-71	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	CNPJ/CPF 07.546.073/0001-22	DATA DA EMISSÃO 09/05/2018
ENDERECO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOLAL	CEP 68033900
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

**DETALHAMENTO DA VENDA**

12374/1 08/06/2018 4500,07

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.BMP IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,16	0,00	0,00	4.500,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,71	1.195,93	0,00	4.500,07

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 95591723003215
ENDERECO RUA DOUTOR JOAO CARUSO	MUNICÍPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229
QUANTIDADE 65	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 130,000	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	208	2,3600	2,3600	490,8800	0,00	0,00	0		
84	ESPONJA LA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60 GRAMAS	73231000	0500	6404	PCT	83	1,7900	1,7900	148,5700	0,00	0,00	0		
201	FLANELA 30 X 40	63071000	0102	6108	UN	94	1,0900	1,0900	102,4600	0,00	0,00	0		
64	PA DE LIXO PLASTICA	39269090	0102	6108	UN	60	4,6000	4,6000	276,0000	0,00	0,00	0		
57	SABONETE 90G ANTIBACTERIANO	39232110	0500	6404	PCT	40	39,0600	39,0600	1562,4000	0,00	0,00	0		
269	SACO DE LIXO 20 L PCT C/ 100 UND	39232110	0500	6404	PCT	50	10,1400	10,1400	507,0000	0,00	0,00	0		
28	SACO DE LIXO 60 L PCT C/ 100 UND	39232110	0500	6404	PCT	51	22,1400	22,1400	1129,1400	0,00	0,00	0		
	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	34054000	0102	6108	UN	58	4,8900	4,8900	283,6200	0,00	0,00	0		

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nr 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 09/2016 2018NE800413 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469, Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib.R\$ 1.195,93 (26,58%) assim distribuído : Uniao: 8,39% Estado: 18,19% Fonte:IBPT )	

# CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**FRANCIELE ROVER BIANCHI**, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

**GUILHERME ROVER**, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, nº. 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1<sup>a</sup>** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**".

**Cláusula 2<sup>a</sup>** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, nº. 672 – Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.*
- b) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.*
- c) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.*
- d) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.*
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria.*
- f) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.*
- g) Comércio atacadista de suprimentos para informática.*
- h) Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.*
- i) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.*
- j) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*

1

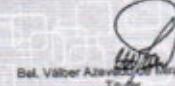



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-1  
Data: 08/12/2020 10:32:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48688-CPJ4;



CNPJ: 16.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Belvalber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Trauffer

TJPB



- k) Comércio atacadista e varejista de móveis.*
- l) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.*
- m) Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.*

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5<sup>a</sup>** - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) FRANCIELE ROVER BIANCHI, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.*
- b) GUILHERME ROVER, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.*

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - A administração da sociedade será exercida-pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 8<sup>a</sup>** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-2  
Data: 08/12/2020 10:32:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48689-GIWC;



CNPJ: 06.8704

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**Cláusula 9º** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá inicio em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

**Parágrafo Primeiro** – Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.



**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

#### DAS DECISÕES SOCIAIS

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 16** - Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.

*Franciele Rover Bianchi*  
**FRANCIELE ROVER BIANCHI**  
 CPF n.º 980.590.090-87

*Guilherme Rover*  
**GUILHERME ROVER**  
 CPF n.º 005.754.220-17

#### TESTEMUNHAS:

*ELOI LAZZARI*  
 CPF 070.644.070-00  
 RG 1007632603 - UFSM

*GIOVANA GIRARDI COLLET*  
 CPF 160.465.160-20  
 RG 103150031 - SS.PRS

*André Di Francesco Longo*  
 OAB/RG 53.961



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-4  
 Data: 08/12/2020 10:32:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU48691-N4BG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Vilma Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-5  
 Data: 08/12/2020 10:32:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU48692-YWEB;



CNU: 048704

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
  
 Testar

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 08:20:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

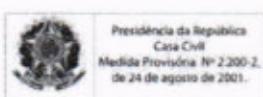
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30590812202818438966-1 a 30590812202818438966-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f738f0ea61f04dabe32f6c6e4bf78f80b83acdc4e88af82a2e7679f9197fd55be31cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



## 1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71

NIRE: 43.206.768.929

**FRANCIELE ROVER BIANCHI**, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.<sup>o</sup> 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.<sup>o</sup> 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.<sup>o</sup> 980.590.090-87.

**GUILHERME ROVER**, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.<sup>o</sup> 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.<sup>o</sup> 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.<sup>o</sup> 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**", com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.<sup>o</sup> 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.* (4649-4/08)
- b) *Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.* (4789-0/05)
- c) *Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's.* (4789-0/99).
- d) *Comércio varejista de embalagens.* (4789-0/99)
- e) *Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material.* (4686-9/02)
- f) *Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.* (4772-5/00)

1



- g) Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)
- h) Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)
- i) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- l) Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- m) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- n) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

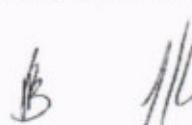
**Cláusula 1º** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**".

**Cláusula 2º** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3º** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- b) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- c) Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).
- d) Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)
- e) Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)

2




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-2  
Data: 08/12/2020 10:32:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48694-FZXF;



CNAE 0687014

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tíular  


TJPB



- f) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)
- g) Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)
- h) Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)
- i) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- l) Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- m) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- n) Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula 5<sup>a</sup>** - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.



3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-3  
Data: 08/12/2020 10:32:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48695-NBJ1;



CNA 06/070

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 8<sup>a</sup>** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9<sup>a</sup>** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

## DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

4



**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13 –** O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 14 –** A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

#### DAS DECISÕES SOCIAIS

**Cláusula 15 -** As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 16 -** O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-5  
 Data: 08/12/2020 10:32:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU48697-Q9WJ;



CNPJ: 04.847.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

T.JPB



**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

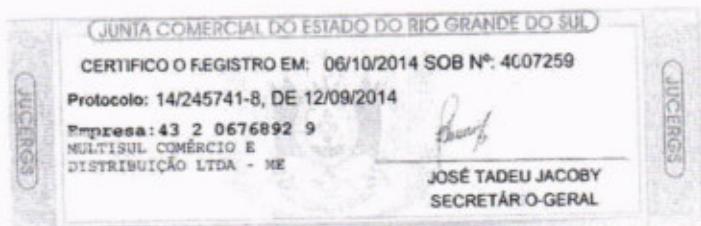
**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

*Franciele Rover Bianchi*  
**FRANCIELE ROVER BIANCHI**  
 CPF n.º 980.590.090-87

*Guilherme Rover*  
**GUILHERME ROVER**  
 CPF n.º 005.754.220-17



6



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-6  
 Data: 08/12/2020 10:32:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU48698-QBAN;



CNPF: 084870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Taurer  


TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 08:19:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

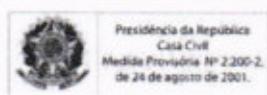
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30590812204729215220-1 a 30590812204729215220-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f735bed6d2d173bac435964c62c86e242e0894268d9e24ff305486e76e6e4d11f9cc431fd7ec4437de061c2577a4603995





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
NOME EMPRESARIAL <b>MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO CAPELETTI</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.700-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINHO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MULTISULCD@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 3519-0140</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 15:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:39:08 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **2006.2951.21CF.D1D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.